



PROJETO DE LEI N.º 197/2024

Declara e reconhece como de Utilidade Pública para o Estado do Pará, a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESCOLAS DE JIU-JITSU EQUIPE VILHENA, em Marabá, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA estatui e o Governo do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarada como de Utilidade Pública para o Estado do Pará, a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESCOLAS DE JIU-JITSU EQUIPE VILHENA, CNPJ nº 51.285.580/0001-41, pessoa jurídica, sem fins lucrativos, com sede na V-326, S/N quadra 16, lote 20, em Marabá, no Estado do Pará.

Parágrafo Único – A inobservância das disposições legais fará cassar a qualquer tempo a presente Utilidade Pública.

Art. 2º Esta Lei outorga a Associação Brasileira de Escolas de Jiu-Jitsu Equipe Vilhena, a habilitação para receber incentivos de qualquer natureza, através da celebração de convênios e/ou parcerias com órgãos do Poder Público Estadual de projetos sociais, econômicos, culturais, profissionalizantes, desportivos, ambientais e outros eventos de inclusão social.

Art. 3º Os direitos assegurados Associação Brasileira de Escolas de Jiu-Jitsu Equipe Vilhena, neste diploma legal, serão mantidos enquanto perdurarem as atividades em seu estatuto social.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTOM MIRANDA. BELÉM, 9 DE ABRIL DE 2024.

AVEILTON SOUZA
Deputado Estadual

ESTADO DO PARÁ
Assembleia Legislativa
RECEBIDO PELA MESA DIRETORA
Em 09/04/2024

Assessor da Mesa

ESTADO DO PARÁ
Assembleia Legislativa
Recebimento de PROJETO
1. À SRU, para registrar e autuar;
2. À SAM, para publicar no aviso;
3. Às Comissões de: CCRF
Em 09/04/2024
Ass:

JUSTIFICATIVA

A importância do esporte na infância e na adolescência é fundamental no desenvolvimento humano seja pelo fator físico, social e mental. Segundo os especialistas, o esporte é uma das melhores formas de medicina preventiva além de que pratica-lo melhora o bem estar, aumenta a expectativa de vida e reduz o risco de desenvolver doenças.

Nesse contexto benéfico que a Associação Brasileira de Escolas de Jiu-Jitsu Equipe Vilhena vem realizando um trabalho primoroso com os jovens e adolescentes de Nova Marabá, se encarregando também de promover a inclusão social por meio do esporte.

As atividades da associação se incumbem de promover o ensino do esporte, arte, cultura e educação informal na faixa etária infantil, adolescente e adulta com o objetivo da defesa prática dos direitos sociais.

Portanto, fica evidente a importância da associação para a comunidade, assim solicito aos ilustres dessa Casa de Leis, o apoio e a provação da presente propositura.


AVEILTON SOUZA
Deputado Estadual